

Despacho de 17/02/2022

Despacho:

Os autos do processo em epígrafe referem-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº2/2022 que institui a Comenda “TALMA ALVIM” e da outras providências (condecorar e valorizar pessoas físicas e outros, em defesa das pessoas com deficiência”). Desta feita, acolho o Parecer nº 84/2022, da lavra do Procurador Jurídico Legislativo, Dr. Deaulas Henrique M. C. Da Costa, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos exatos termos ali contidos. Determino a remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para as devidas providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO, CD - PRGER, PRGER, em 17/02/2022 14:51:37.